



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1961/2024		
Ementa		
Concede à Dr.^a ELIZABETH DAS GRAÇAS BROGLIO o título de Cidadã Jundiaiense.		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
25/06/2024	28/06/2024	IOM 5482 DE 28/06/2024.
Matéria Legislativa		
Projeto de Decreto Legislativo nº 2039/2024 - Autoria: Quézia Doane de Lucca		
Status de Vigência		
Em vigor		



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.961, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede à **Dr.^a ELIZABETH DAS GRAÇAS BROGLIO** o título de Cidadã Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a **Dr.^a ELIZABETH DAS GRAÇAS BROGLIO** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.961, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede à **Dr.^a ELIZABETH DAS GRAÇAS BROGLIO** o título de Cidadã Jundiaíense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido a **Dr.^a ELIZABETH DAS GRAÇAS BROGLIO** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente
por GABRIEL MILESI
Data: 01/07/2024
09:28



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 01/07/2024 09:53

